



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 107/2020

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido sexta-feira, 16 de outubro de 2020 12:20, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

QUESTIONAMENTO 01

I – SISTEMA ABERTO

Ao adquirir o edital, em seu Termo de Referência, observou-se no descritivo dos Itens 11, 15 e 19 que solicita dietas enterais em sistema aberto.

Trabalhamos com dietas enterais da marca Fresenius, onde são todas embaladas em sistema fechado, porém podem ser acompanhadas por um adaptador fracionador de dieta, que consegue fracionar, assim como uma embalagem de sistema aberto, de um modo fácil e seguro o envase da dieta, sem causar qualquer avaria à embalagem do produto.

Diante desse fato, e visando maior entendimento dos descritivos questionados, solicitamos o esclarecimento explicando se nossos produtos, com embalagem em sistema fechado, acompanhado de um adaptador fracionador, serão aceitos se porventura vencermos na disputa de preços ou se eles serão recusados.

RESPOSTA:

O equipo e a bomba de infusão tem que ser compatível ambos para as dietas de sistema fechado. semiaberto não precisa de bomba, e feita por equipo de nutrição e frascos de deita.

QUESTIONAMENTO 02

II – FORNECIMENTO DE EQUIPO

Nos itens 16, 18 e 20 é solicitado:

“Deverá ser fornecido equipo compatível com a embalagem para administração da dieta, via bomba de infusão.”

Trabalhamos com equipos da marca Fresenius, que são compatíveis com a embalagem da dieta, porém é dedicado exclusivamente a bomba de infusão da marca Fresenius.

Diante desse fato, e visando maior entendimento do descritivo acima, solicitamos o esclarecimento explicando como será o fornecimento deste equipo, visto que não sabemos qual será a bomba de infusão utilizada pelo órgão e algumas bombas de outras marcas também possuem sistema de equipo dedicado.

RESPOSTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

não colocamos marca dos equipos e nem dos adaptadores, pois dependente quem for o vencedor do certame, terá de entregar todos os produtos compatível a bomba de infusão.

Solicitamos que o fornecedor apresente **FOLDER, PROSPECTO** ou **LATA** do produto e o item 44567 - **EQUIPO ENTERAL P/ BOMBA DE INFUSAO** A empresa vencedora deverá ceder, em regime de comodato: 03 (Três) unidades de bombas de infusão para uso em infusão de dieta enteral que ficarão à disposição da Unidade de Pronto Atendimento para o Serviço de Nutrição e Dietética. As quais deverão ser compatíveis com as dietas existentes no mercado e seus respectivos adaptadores (sem custo adicional).

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de paula

Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo

